



DECRETO Nº 109/2015

**Modifica a vinculação de Cargos
Comissionados de Coordenador de
Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as decisões 2.806-5 e 2.857 do Supremo Tribunal Federal;

DECRETA

Art. 1º Ficam remanejados da Estrutura Administrativa os Cargos Comissionados de Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAÍ-3, das Secretarias a seguir indicadas:

- I -** Da Secretaria Municipal de Governo para a Secretaria Municipal de Educação;
33 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- II- Da** Secretaria Municipal de Governo para Ouvidoria Geral do Município;
07 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- III- Da** Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
04 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- IV - Da** Secretaria Municipal de Governo para Assessoria de Comunicação Social;
03 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- V- Da** Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito;
02 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- VI- Da** Secretaria Municipal de Governo para Secretaria Municipal de Fazenda;
01 Cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- VII- Da** Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social para Secretaria Municipal de Serviços Públicos;
20 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3
- VIII- Da** Secretaria Municipal de Cultura para Secretaria Municipal de Administração;
05 Cargos de Coordenador de Grupo de Trabalho – DAÍ-3



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de março de 2015.

JOSÉ EDUARDO MENDONÇA DE ALENCAR
PREFEITO

ADOLFO CEZIMBRA TAVARES NETTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO